

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 58889/2022 interessado Marmoraria Gramussi Ltda-ME, considerando a devolução pela ECT do AR YJ474590645BR, com justificativa mudou-se, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB N° 010/2022.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 10 de maio de 2023.

Alexandro da Vitória

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável